



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

### **TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO**

**ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN**, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na súmula nº 473 do STF, decide, **ANULAR o contrato sob o nº 176/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 053/2023**, que tem por objetivo aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social. A anulação justifica-se em razão de preservar o interesse público.

São Borja, 09 de janeiro de 2024.



**ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN**  
**VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**